



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Câmpus São Francisco do Sul

PORTARIA N° 54/GAB/DG/CSFS/IFC/2014, DE 12 DE MAIO DE 2014

O Diretor-Geral Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 2.222/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – **ESTABELECE**R, a pedido do servidor e no interesse da administração, o horário de trabalho em que o servidor (a) Técnico Administrativo **Priscila Cardoso Pereira**, matrícula SIAPE nº 1756013, cumprirá sua carga horária semanal conforme segue abaixo:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1º Período	8h30-12h00	10h00-12h00	8h30-12h00	10h00-12h00	8h30-12h00
Intervalo	12h00-13h00	12h00-13h00	12h00-13h00	12h00-13h00	12h00-13h00
2º Período	13h00-17h30	13h00-19h00	13h00-17h30	13h00-19h00	13h00-17h30

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data

Art. 3º – Publique-se.

AMIR TAILLE
Diretor-Geral Pró Tempore
IFC Câmpus São Francisco do Sul
Portaria N° 02/2012 D.O.U 09/11/2012

